



Número: **5004226-62.2019.8.13.0194**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 76.619.454,65**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINERACAO MARSIL LTDA - ME (AUTOR)	
	IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISA MOTA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
THALES BITTENCOURT DE BARCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA KASCHER XAVIER (ADVOGADO)
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

			BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO) ALINE MAFRA GIFFONI CURI (ADVOGADO)
CASTRO ANDRADE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
			BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4897263023	30/07/2021 16:24	2021.07.30 - ALTTUS - RMA Marsil - Abril 2021	Documento de Comprovação

5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA.

RMA – ABRIL DE 2021

Este Relatório Mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	9
6.1.6 imobilizado	9
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	10
6.2.1 Fornecedores	11
6.2.2 Salários e encargos	12
6.2.3 Impostos a recolher	13
6.2.4 Patrimônio líquido	14
6.3 Demonstrações do resultado	15
6.3.1 Receita operacional líquida	15
7. ANÁLISE FINANCEIRA	16
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	17
9. CONCLUSÃO	18



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Marsil LTDA - ME, em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente ao mês de **abril de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449


LUIS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRC/MG 110.726/O-2

alttus

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Marsil LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Mineração Marsil atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaíuva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Registra-se que, atualmente, o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o trânsito em julgado da impugnação de crédito apresentada pelo Banco Santander. Esta Administradora Judicial peticionou nos autos sugerindo que a assembleia-geral de credores ocorra nas datas de 28/09/2021 e 05/10/2021, ambas às 13h00, em primeira e segunda convocação.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo ao mês de abril de 2021.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>31.03.2021</u>	<u>V%</u>	<u>30.04.2021</u>	<u>V%</u>
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	127.983	0,4%	1.509.379	3,6%
Contas a receber de clientes	3.400.736	9,6%	10.692.372	25,3%
Estoques	14.090.947	39,7%	9.457.246	22,4%
Impostos e contribuições a recuperar	2.487.455	7,0%	2.205.772	5,2%
Adiantamento a fornecedores	4.700.505	13,2%	7.124.916	16,9%
Bloqueio judicial	502.141	1,4%	502.141	1,2%
Outras contas a receber	73.701	0,2%	84.549	0,2%
Total do ativo circulante	<u>25.383.470</u>	71,5%	<u>31.576.374</u>	74,8%
NÃO CIRCULANTE				
Créditos com partes relacionadas	5.114.178	14,4%	5.693.910	13,5%
Antecipação recebíveis	818.088	2,3%	818.088	1,9%
Depósitos judiciais	39.553	0,1%	44.489	0,1%
Imobilizado, líquido	4.139.301	11,7%	4.096.520	9,7%
Intangível	-	0,0%	-	0,0%
Total do ativo não circulante	<u>10.111.120</u>	28,5%	<u>10.653.007</u>	25,2%
TOTAL DO ATIVO	<u>35.494.590</u>	100,0%	<u>42.229.381</u>	100,0%

altus



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
Caixa	4	5
Banco conta corrente	127.979	1.509.374
Total caixa e equivalentes de caixa	127.983	1.509.379

A Recuperanda mantém nas rubricas “Caixa” e “Bancos” o montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. No dia 30 de abril de 2021, houve recebimento da fatura n.º 000541 da Porto Sudeste Exportação e Comércio S.A., no valor de R\$647.756,24 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que fez com que o saldo mensal ficasse elevado no final do mês.

6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
PORTO SUDESTE EXPORTACAO E COMERCIO S.A	411.084	4.083.084
ECOMINING AMERICA LTDA	-	1.828.040
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIRA	1.603.572	2.429.585
FERMAG FERRITAS MAGNETICAS LTDA	-	63.508
SIDERMIN - SIDERRGICA MINEIRA LTDA	42.011	42.011
LSD Prestadora de Servios Ltda	6.596	6.596
CSN MINERACAO S.A.	5.813.891	5.122.940
COMPANHIA USINA TECPAR.	-	1.593.026
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(4.536.000)	(4.536.000)
OUTROS	59.582	59.582
Total contas a receber	3.400.736	10.692.372

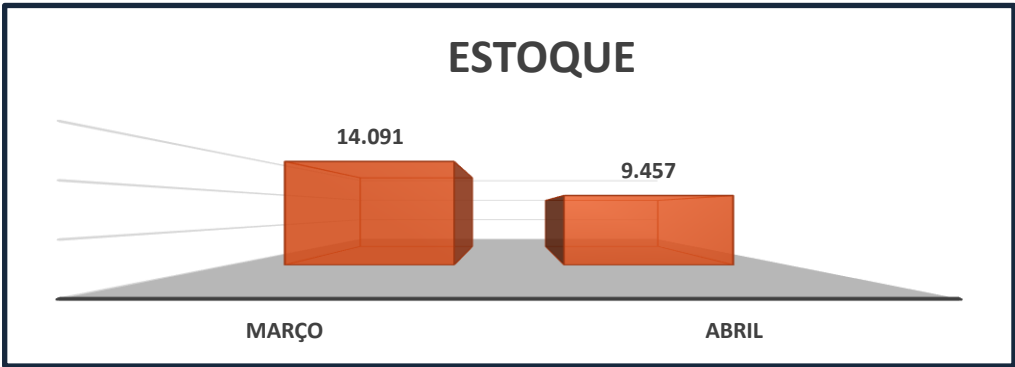
Em março a Recuperanda represou os pedidos de vendas por problemas de logística e acumulou as vendas no mês de abril de 2021, o que culminou com o aumento no saldo de contas a receber no mês de abril. Tal fato pode ser corroborado pela variação da receita que, em abril, possuiu aumento de 120% (cento e vinte por cento), em relação ao mês de março de 2021.





6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
Matéria-prima - ROM	1.210.346	956.289
Combustíveis	106.296	162.519
Lubrificantes	34.489	44.347
Almoxarifado	1.224.512	1.263.590
Material de Segurança	184.962	234.216
Produto Acabado	4.879.187	641.902
Matéria-prima em poder de terceiros	6.451.155	6.154.384
Total Estoques	14.090.947	9.457.246



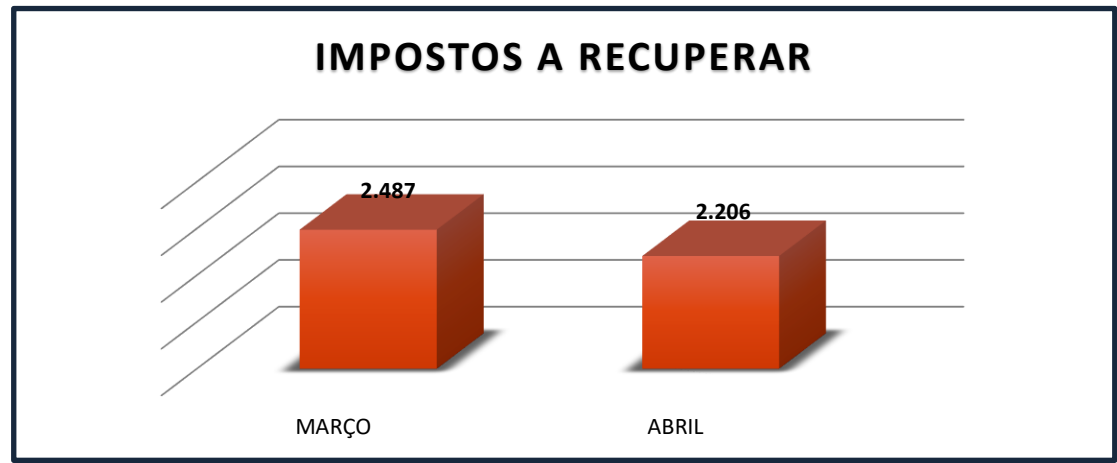
A redução no saldo de estoques no mês de abril de 2021 decorre do aumento das vendas no mês, conforme explicado no item de contas a receber.



6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
ICMS A RECUPERAR	1.855.490	1.733.081
PIS A RECUPERAR	112.729	84.318
COFINS A RECUPERAR	519.237	388.373
Total Impostos a Recuperar	2.487.455	2.205.772

Os impostos a recuperar não sofreram variação relevante. Neste ponto, cabe à empresa avaliar se parcela desses créditos tributários deve ser reclassificada para recuperável a longo prazo.



6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
ATLANTICA MINAS EMPREEND., PART. E MINERA	235.300	-
ECOMINING AMERICA LTDA	3.386.796	5.906.752
UNIFORMES PROFISSIONAIS BH LTDA - ME	9.940	-
MACROTEC LTDA	15.391	15.391
MUNDIAL RESERVATORIOS METALICOS EIRELI	11.100	11.100
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	4.809	13.702
JAQUELINE CARVALHO DE ANDRADE	7.192	7.192
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS IT	8.249	8.249
ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE C	155.148	136.455
TULIO SANTOS OLIVEIRA 13640591690	39.946	-
MINERAL DO BRASIL	-	160.650
TTX EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS	-	99.801
OUTROS	826.633	765.623
Total Adiantamento a Fornecedores	4.700.505	7.124.916

Devido ao processo de recuperação judicial enfrentado pela Marsil, as compras e contratações de serviços são realizadas mediante pagamento antecipado. A principal variação no saldo decorre dos adiantamentos realizados para a Ecomining.

6.1.6 Imobilizado

O saldo total do imobilizado, no montante de R\$ 4.096.520,00 (quatro milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais), corresponde à 9,7% (nove vírgula sete por cento) do ativo total da Recuperanda. No mês de abril de 2021 houve aquisição de maquinário no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), como estratégia de modernização da operação.



6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

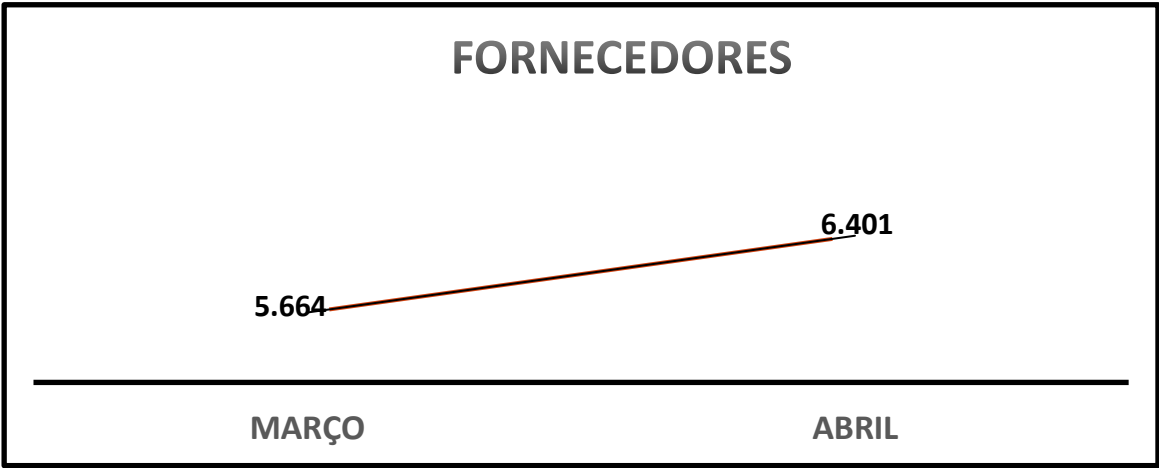
PASSIVO	31.03.2020	V%	30.04.2020	V%
CIRCULANTE				
Fornecedores	5.663.875	16,0%	6.400.808	15,2%
Empréstimos e financiamentos	67.556.590	190,3%	67.685.730	160,3%
Salários e contribuições sociais	1.606.669	4,5%	1.642.463	3,9%
Impostos e contribuições a recolher	3.599.098	10,1%	3.603.399	8,5%
Parcelamentos tributários	1.793.315	5,1%	1.772.952	4,2%
Adiantamento de cliente	371.570	1,0%	78.012	0,2%
Processos judiciais	6.677.491	18,8%	6.677.491	15,8%
Imposto de renda e contribuição social	1.627.049	4,6%	1.627.049	3,9%
Outras contas a pagar	962.428	2,7%	960.164	2,3%
Total do passivo circulante	89.858.083	253,2%	90.448.066	214,2%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos com terceiros (Mlog)	4.042.328	11,4%	4.042.328	9,6%
Parcelamentos tributários	1.618.698	4,6%	1.563.306	3,7%
Outras contas a pagar	1.939.641	5,5%	1.939.641	4,6%
Total do passivo não circulante	7.600.667	21,4%	7.545.274	17,9%
TOTAL DO PASSIVO	97.458.750	274,6%	97.993.340	232,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	300.000	0,8%	300.000	0,7%
Prejuízos acumulados	(62.264.160)	-175,4%	(56.063.959)	-132,8%
Total do patrimônio líquido	(61.964.160)	-174,6%	(55.763.959)	-132,1%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.494.590	100,0%	42.229.381	100,0%



6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
ECOMINING AMERICA LTDA	2.439.839	2.909.420
MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA	-	1.413
ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSP	62.096	38.123
TERMINAL SERRA AZUL LTDA	78.265	-
ARAUJO HIPERMERCADOS S/A F.09	50.114	14.096
S.M.I. TRANSPORTES E TURISMO LTDA	50.332	-
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA	46.742	46.742
PROSPER MINERACAO S.A.	1.335.169	2.398.446
LINDNER TECHNO SYSTEMS EIRELI	250.000	150.000
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS NOV	64.136	30.143
OUTROS	1.287.181	812.425
Total Fornecedores	5.663.875	6.400.808

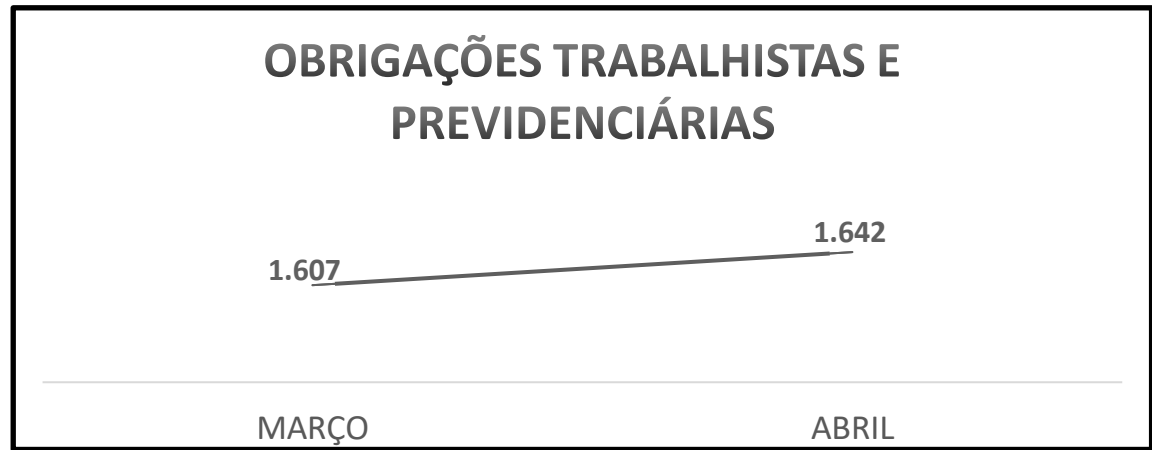
Embora o saldo de fornecedores tenha apresentado no mês de abril de 2021 aumento correspondente a 13% (treze por cento) em relação a março do mesmo ano, a movimentação do saldo está de acordo com as operações da Recuperanda.



6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
SALARIOS E ORDENADOS	1.298	630
ENCARGOS SOCIAIS	1.107.344	1.094.017
FERIAS E 13 A PAGAR	498.027	547.816
Total Salários e Encargos	1.606.669	1.642.463

Não ocorreram variações relevantes nos saldos de salários e encargos. Importante destacar que em abril de 2021 a Recuperanda efetuou o recolhimento do INSS e FGTS do respectivo mês.



6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	30.04.2021
IRRF S/ FOLHA	128.103	129.637
PIS	243.940	243.940
COFINS	1.123.608	1.123.608
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	16.516	19.070
ISS RETIDO	13.459	13.388
IRRF S/ SERVICOS	14.524	14.533
RETENCAO (PIS-COFINS-CSLL) COD 5952	50.083	50.274
CFEM	2.006.915	2.006.915
INSS RETIDO	1.950	2.034
Total Impostos a Recolher	3.599.098	3.603.399

Não ocorreram variações relevantes no período. O principal saldo em aberto se refere a períodos anteriores, que estão em processo de conciliação para que se verifique, de fato, o valor a ser recolhido.



6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/03/2021	300.000	(62.264.160)	(61.964.160)
Resultado do período	-	6.200.201	6.200.201
Saldo em 30/04/2021	300.000	(56.063.959)	(55.763.959)

O prejuízo acumulado pela Recuperanda decorre de resultados de exercícios anteriores. Até abril de 2021, a Recuperanda apurou lucro acumulado de R\$ 11.413.048,00 (onze milhões, quatrocentos e treze mil e quarenta e oito reais).

altus

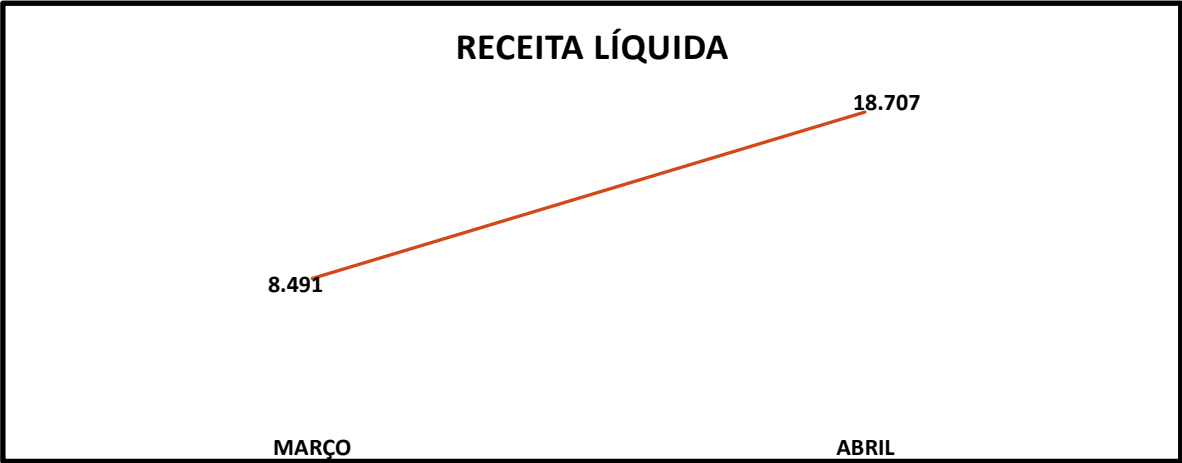


6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	31.03.2021	V%	30.04.2021	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.490.744	100,0%	18.707.114	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.505.961)	-53,1%	(11.822.111)	-63,2%
LUCRO BRUTO	3.984.783	46,9%	6.885.003	36,8%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	(549.025)	-6,5%	(522.948)	-2,8%
EBITDA	3.435.758	40,5%	6.362.055	34,0%
Depreciação e amortização	(64.828)	-0,6%	(65.014)	-0,6%
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	0	0,0%	0	0,0%
Despesas financeiras	(84.855)	-1,0%	(96.841)	-0,5%
	(84.855)	-1,0%	(96.841)	-0,5%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.286.075	38,7%	6.200.201	33,1%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.286.075	38,7%	6.200.201	33,1%

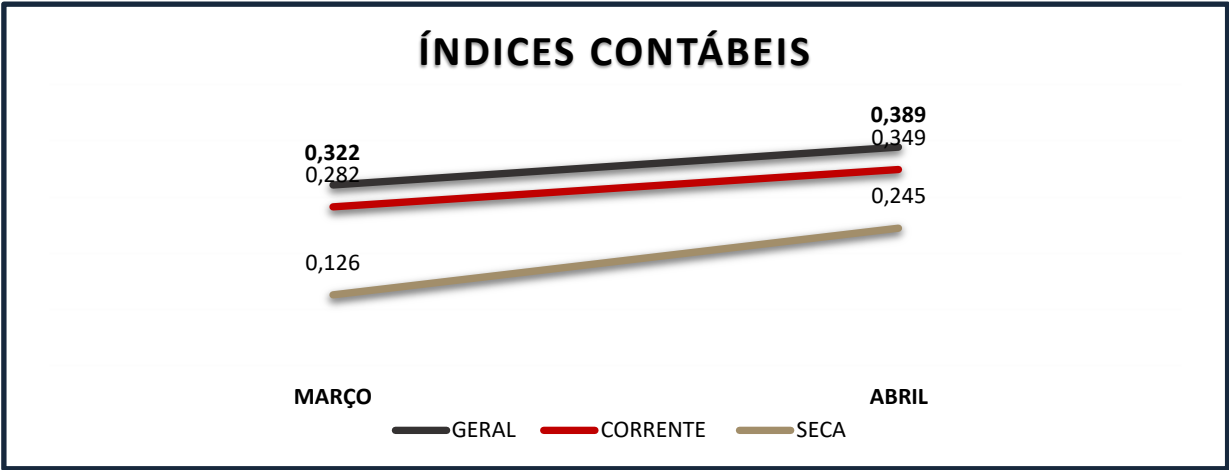
6.3.1. Receita operacional líquida

O aumento de 120% (cento e vinte por cento) no faturamento se deve ao fato de alguns carregamentos de março de 2021 haverem sido represados por problemas de logística sendo faturados no mês de abril, o que causou acúmulo no faturamento.



7. ANÁLISE FINANCEIRA

	31.03.2021	30.04.2021
Liquidez geral (AC + RLP)/(PC+PNC)	0,322	0,389
Liquidez seca [(AC - Estoque)/PC]	0,126	0,245
Liquidez corrente (AC/PC)	0,282	0,349



Ainda que tenha apresentado evolução no faturamento e na geração de caixa no período, a Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a imprescindibilidade do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.

Apesar de a Recuperanda adotar estratégia para retirar o excedente de recursos financeiros de suas contas correntes, os índices de liquidez não são alterados, uma vez que o montante é classificado na conta “Caixa” como débitos com partes relacionadas.



8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERACAO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
29/07/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61



9. CONCLUSÕES

- A Recuperanda apresentou evolução significativa na receita do mês de abril de 2021, com tendência de faturamento médio mensal para 2021 na casa dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), contra faturamento mensal médio de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) do ano de 2020;
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449


LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRCMG 110.726/O-2

altus